

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA N° 5084, Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os vereadores da 18<sup>a</sup> Legislatura da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2<sup>a</sup> Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em 2<sup>a</sup> votação o Projeto de Lei nº 026/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente no âmbito do Município de Ladário, estabelece o processo administrativo para apuração destas infrações e dá outras providências”, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

---

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
Presidente

**João Batista Brito**  
1º Secretário